



-LEI Nº 1.135, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.981-

Declara de "UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL" a Comissão de Desenvolvimento de Aracá - CODESA.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono' a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de "Utilidade Pública Municipal" a Comissão de Desenvolvimento de Aracá - CODESA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 16 dias do mês de dezembro de 1.981


- Prefeito Municipal -